



Portaria Nº 163/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Vereadora Sra. Marjorie Félix Lacerda Gomes, 01 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para a mesma viajar a cidade de Fortaleza no dia 14/06/2022, acompanhada dos Vereadores Srs. Normando Nonato da Silva e João Paulo de Sousa Rebouças, para participar de reunião com o Presidente do Instituto Agropolos do Ceará, Sr. Francisco de Oliveira Rebouças Neto, tendo como pauta assuntos relacionados a projetos na área da agricultura familiar no município de Icapuí.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 13 de junho de 2022.


Sidivânio da Cruz Honório
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI

Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 23/06/2022
Edição 2999
Servidor [Assinatura]
Matricula N.º 1202159